



PORTARIA N. 3306/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 3740/2014, oriundo do Gabinete da Juíza de Direito Luana Cláudia de Albuquerque Campos e Despacho nº 25861 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 449/2014, que atribuiu ao servidor Maricilio da Costa Santana, Técnico Judiciário, matrícula nº 7000416, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisor Administrativo dos Processos de Trabalho de Perito e Avaliador nos Serviços de Juizado de Trânsito da Comarca de Rio Branco, e atribuir-lhe a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e Cartas Precatórias Cíveis da referida Comarca, com efeito retroativo a 1º de agosto do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 9 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente